

## O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIEDADE/SP: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURA EDUCACIONAL

### The municipal council of education of Piedade/SP: characterization of the municipality and educational structure

Jurany Leite Rueda –USP/São Paulo\*  
Jociane Marthendal Oliveira Santos – UFSCar/Sorocaba\*\*

**Resumo:** O presente artigo apresenta informações do município de Piedade relativas à sua história, política economia e questões educacionais. A pesquisa é um recorte de um estudo maior a respeito dos Conselhos Municipais de Educação da Sub-região 3 da Região Metropolitana de Sorocaba. A formulação do estudo é baseada na pesquisa qualitativa fundamentada em pesquisas bibliográficas e documentais. Abordar-se-á neste recorte a trajetória histórica do município de Piedade, assim como a de seu sistema municipal de educação com dados estatísticos e históricos.

**Palavras-chave:** Educação. Piedade/SP. Conselho Municipal de Educação.

**Abstract:** This article presents information about the municipality of Piedade concerning its history, politics, economics and educational issues. The research is a cut of a larger study regarding the Municipal Councils of Education of the Sub-region 3 of the Metropolitan Region of Sorocaba. The formulation of the study is based on qualitative research based on bibliographical and documentary research. The historical trajectory of the municipality of Piedade, as well as that of its municipal education system with statistical and historical data, will be addressed in this clipping.

**Keywords:** Education. Piedade/SP. Municipal Council of Education.

#### INTRODUÇÃO

O presente artigo é o recorte de uma pesquisa maior em andamento: "Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos". O parâmetro de análise é a qualidade do atendimento educacional da população e a implantação de uma gestão democrática da educação que proporcionaria a construção de uma sociedade mais participativa.

A pesquisa se dividirá em duas partes: na primeira, caracterizar-se-á o município de Piedade quanto à sua territorialidade, índice habitacional, econômico, social e educacional. Apresentar-se-á os primórdios do município de sua fundação até os dias atuais. E na segunda parte se apresentará entrevistas e resultados coletados em campo em relação ao funcionamento e a questões sobre o Conselho Municipal de Piedade que não serão abordados neste momento. Este texto desdobrará a apresentação da primeira parte proposta.

#### PIEDADE: CONTEXTO E IMPORTÂNCIA NA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA

Piedade é um município pertencente à Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), da sub-região 3, da qual fazem parte os seguintes municípios: Araçoiaba da Serra, Iperó, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Sorocaba, Tapiraí e Votorantim. Segundo o Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Sorocaba (2016), foi a partir da Lei Complementar Estadual nº 1.241 de 8

\*Doutoranda em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação da UFSCar-Sorocaba/SP. E-mail [jurany.rueda@outlook.com](mailto:jurany.rueda@outlook.com).

\*\*Mestranda em Educação pela UFSCar campus Sorocaba/SP, membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação. E-mail: [jmarthendal@yahoo.com.br](mailto:jmarthendal@yahoo.com.br).

de maio de 2014 que o município de Piedade se tornou parte da região metropolitana de Sorocaba (SÃO PAULO, 2014).

O município localiza-se ao sudeste do estado de São Paulo e faz limites com os seguintes municípios: Votorantim ao norte, Tapiraí ao sul, Ibiúna ao leste e Pilar do Sul ao oeste (IBGE, 2010). Os dados do município podem ser analisados como apresentado no quadro comparativo abaixo:

**Quadro 1:** Comparativo entre os municípios da RMS

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População 2017	Densidade demográfica 2017 hab./km <sup>2</sup>	TGCA 2010/2017 (%)	PIB 2014 Mil reais	Distância até São Paulo
Araçoiaba da Serra	255,33	32.495	127,27	2,52	508.944	122
Iperó	170,29	34.913	205,02	3,05	438.542	126
Piedade	746,87	55.092	73,76	0,79	1.129.675	99
Pilar do Sul	681,12	28.718	42,16	1,21	449.225	150
Salto de Pirapora	280,70	44.397	158,17	1,45	1.383.574	124
São Miguel Arcanjo	930,34	32.910	35,37	0,65	556.845	184
Sorocaba	450,38	659.871	1.465,14	1,70	32.662.452	99
Tapiraí	755,10	7.973	10,56	-0,07	144.494	135
Votorantim	183,52	119.898	653,33	1,40	4.708.770	105

Fonte: EMPLASA (2017)

Segundo o Quadro 1, percebe-se que dentre os demais municípios da RMS sua territorialidade é a terceira maior em extensão com 746,87 km<sup>2</sup>; é o terceiro em maior número de habitantes com 55.092, porém o quinto município no fator de densidade demográfica, revelando que existe pouca concentração de habitantes por ser predominantemente rural.

Conforme Moreni e Andrade (2002), Piedade possui a maior concentração de área e população em ambiente rural, cerca de 60%. A Taxa Geométrica de Crescimento Anual (TGCA) aponta a sétima posição do município se comparado aos demais municípios da sub-região 3 da RMS.

Segundo o quadro apresentado com dados obtidos da Emplasa (2017), o Produto Interno Bruto (PIB) deste município está na quarta posição dentre os nove municípios apresentando um PIB de R\$ 1.129,675. O município de Piedade fica a 99 km de distância da capital. Em comparação com os demais municípios da sub-região 3 da RMS, Piedade apresenta-se com destaque mediano em relação ao PIB, área territorial e população.

Segundo informações obtidas no site do IBGE (2010), em 2015 Piedade apresentava 83.8% do seu orçamento proveniente de fontes externas. No mesmo ano, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 15.9%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 147 de 645, dentre as cidades do estado, e na posição 3.609 de 5.570, dentre as cidades do Brasil.

A administração atual é composta pelos partidos Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Democratas (DEM), sendo o prefeito o senhor José Tadeu de Resende (PSDB) e seu vice, o senhor Álvaro Francisco Figueiredo Júnior (DEM). Anteriormente, na gestão 2012 a 2016, a prefeita Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSDB) e o vice-prefeito Renaldo Corrêa da Silva (PV) administravam a cidade (JORNAL DO MUNICÍPIO DE PIEDADE, 2012 e 2017).

### História do município

Os registros dos primórdios de Piedade revelam que as terras do município permaneceram inexploradas até 1750. Sorocaba já era considerada vila desde 1661 devido ao seu povoamento e desenvolvimento. Piedade e outros municípios foram surgindo acompanhando esse desenvolvimento de Sorocaba. As passagens entre uma vila e outra também foram abrindo municípios nessa região (MORENI e ANDRADE, 2002).

Conforme a obra de Moreni e Andrade (2002), o primeiro lugar de parada dos povoadores foi Jurupará, lotes doados ao senhor José Vieira Nunes para distribuição a quem quisesse cultivar e povoar essa região. Outro local foi às margens do rio Pirapora sob a liderança de Antônio de Sousa Pereira. A partir de 1780 outras pessoas receberam lotes com o mesmo objetivo. As passagens, idas e vindas de Sorocaba, fizeram de Piedade um local favorável para pouso e pastagens dos animais tropeiros. Assim essas paradas deram origem a dois povoados: hoje seriam a Praça Coronel João Rosa e o bairro Paula e Mendes, aparecendo em 1779 nos documentos oficiais e constando como os primórdios do município de Piedade.

A origem do nome da cidade está ligada à imagem de Nossa Senhora da Piedade. A imagem foi encontrada por Vicente Garcia, um possível fundador, nas suas terras pelos anos de 1840. Para abrigarem a imagem da santa ergueu-se então a capela em seu louvor. A construção do pequeno santuário foi feita a partir de donativos arrecadados por Vicente Garcia com os primeiros moradores do povoado. No dia 3 de março 1847, através da Lei nº 16, o povoado foi elevado a freguesia e, dez anos depois, no dia 24 de março de 1857, a partir da lei provincial nº 8, passou a ser vila elegendo seus próprios vereadores no dia 22 de setembro de 1857 (MORENI e ANDRADE, 2002).

Segundo os autores Moreni e Andrade (2002), no dia 18 de novembro de 1887 a Câmara de Piedade se reúne devido à Proclamação da República no dia 15 de novembro e conclamam a adesão ao regime republicano. Em 1892 Piedade torna-se comarca, compreendendo os municípios de Pilar do Sul e Tapiraí.

Naquela época, a vila era considerada município, porém ainda dependia de Sorocaba por pertencer a esse distrito. Em 1906, pela lei estadual nº 1038, Piedade é constituída do distrito sede e elevada à condição de cidade com a denominação de Piedade. Porém seu desenvolvimento dependeu da comunicação com Sorocaba até 1907 mediante tropas de burros, o que limitava sua economia. Após a abertura de uma estrada melhor, as condições de transporte facilitaram o escoamento de seus produtos refletindo assim na economia e desenvolvimento de Piedade (PIEADADE, 2015).

Segundo informações do site oficial da Prefeitura Municipal de Piedade (2015), em 21 de maio de 1934, pelo decreto nº 6448, é extinto o município de Pilar, sendo seu território anexado ao município de Piedade, como simples distrito. Mas somente pela lei estadual nº 2695, de 5 de novembro de 1936, desmembra-se do município de Piedade o distrito de Pilar do Sul. Em 30 de novembro de 1938, pelo decreto-lei estadual nº 9775, é criado o distrito de Santa Catarina e anexado ao município de Piedade. No período de 1939-1943, o município é constituído de dois distritos: Piedade e Santa Catarina. Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, o distrito de Santa Catarina passou a denominar-se Tapiraí.

Em 1950 a divisão territorial do município é constituída de dois distritos: Piedade e Tapiraí (ex-Santa Catarina). E em 18 de fevereiro de 1959, pela lei estadual nº 5.285, desmembra-se do município de Piedade o distrito de Tapiraí. Desde 1960, Piedade permanece na categoria de município e distrito sede. Mas sua divisão territorial é datada de 2009 alterando a toponímica distrital Nossa Senhora da Piedade para Piedade, pela lei provincial nº 8, de 03 março de 1857 (PIEADADE, 2015).

### Atividade econômica predominante

A base econômica de Piedade é a agricultura. Em pesquisa a dados do IBGE (2010), a significativa representação das vendas do agronegócio gera a força econômica predominante no município.

As principais produções agrícolas de cereais, leguminosas e oleaginosas são o algodão, amendoim, arroz, aveia, centeio, cevada, feijão, girassol, mamona, milho, soja, sorgo, trigo e tritcale (IBGE, 2007).

As produções da lavoura em Piedade se caracterizam como permanentes, cultivadas ano após ano como colheitas fixas e temporárias, que são cultivos em determinados meses a cada ano ou esporádicos (IBGE, 2016).

Em Piedade são cultivados temporariamente morango, alcachofra, caqui, cenoura, cebola, abóbora, batata-doce, beterraba, mandioquinha, vagem, batatinha, acelga, brócolis, repolho, salsa, chuchu,

inhame, pepino, pimentão, rabanete, jiló, couve-flor, berinjela, alface, almeirão, couve e escarola (PIEADA, 2015).

O município ainda possui produtores de pós-larvas de camarão da Malásia, champignon, a proliferação de haras, apiários, estações experimentais e pecuária. Conforme informações no site oficial da prefeitura, a economia do município é representada pela indústria (10%), comércio (20%), agricultura (60%), prestação de serviços (1,5%), cooperativas (2%) e outros (6,5%) (PIEADA, 2015).

### HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A educação no município de Piedade está relacionada à iniciativa da composição de uma sala de aula, em 1853, contendo 36 alunos, assumida pelo professor João Rodrigues da Silva Passos, imigrante português, que começou a tarefa de alfabetização no município (MORENI e ANDRADE, 2002).

De acordo com Leite Netto (2011), nessa época as escolas mais próximas do município – denominado na aquele período de Freguesia da N. S. da Piedade – se encontravam em Sorocaba e as crianças praticamente não tinham a oportunidade de ser alfabetizadas. Foi a partir de 1853 que essa realidade começou a ser modificada, sendo criada, pela lei nº 3 de março de 1853, a cadeira de primeiras letras do sexo masculino.

O autor destaca que a leitura e escrita nesse contexto eram tidas como um privilégio, e grupos como mulheres, escravos, pardos e os trabalhadores em geral eram analfabetos. Porém, conforme Moreni e Andrade (2002), em 1857, a professora Maria do Carmo Maciel começou o trabalho de alfabetização de 12 meninas.

Com o decorrer dos anos, a realidade da educação em Piedade foi sendo modificada, e para Moreni e Andrade (2002), é comum e relativamente fácil estudar no município atualmente, situação essa bem diferente da segunda metade do século XIX, uma vez que havia dificuldades de transporte, condições precárias das estradas, e a educação era voltada às pessoas ricas.

Em 1872, foi criada a primeira escola rural do município, no bairro do Pirituba, com o professor Francisco Vieira Pinto. E depois outras escolas foram fundadas, tais como: Escola dos Oliveiras, em 1882, tendo como professor Francisco Solano Ferreira Gonçalves; Escola dos Ortizes, em 1887, com o professor José Ribeiro Escobar; entre outras (LEITE NETTO, 2011).

No decorrer dos anos, o município foi passando por modificações inclusive na área da educação, até surgir um Sistema Municipal de Ensino, que foi estabelecido em 2004 pela lei 3526 de 28 de abril, sob a gestão do prefeito Rubens Caetano da Silva. De acordo com a lei em seu artigo 2º, o Sistema de Ensino de Piedade se organizará em:

1. Diretoria de Municipal de Educação
2. Conselho Municipal de Educação
3. Instituições municipais de Educação Infantil: creches, pré-escolas, inclusa a Educação Especial
4. Instituições municipais de Ensino Fundamental: classes de 1ª a 4ª séries (1º ao 5º ano), inclusas a Educação Especial e a Educação de Jovens e Adultos
5. Instituições de Educação Infantil da iniciativa privada: creches e pré-escolas
6. Instituições municipais de Educação Profissional: básica e/ou técnica

O Sistema tem como uma de suas incumbências, a partir de 2015, fornecer mecanismos de acompanhamentos para a execução das metas previstas no Plano Municipal de Educação de Piedade de 2015 a 2025, que foi estabelecido pela lei nº 4387 de 23 de junho de 2015. Essa lei apresenta em seu artigo 1º o seguinte objetivo:

[...] articular o Sistema Municipal de Educação, em regime de colaboração, e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

No que se refere ao Plano Municipal de Educação, esse está disponível no site da Prefeitura de Piedade<sup>1</sup>. O documento disponibilizado em PDF apresenta na parte inicial o estabelecimento da lei com seus respectivos artigos, e em seguida são apresentadas as 20 metas com suas concernentes estratégias. Porém esse documento não traz o contexto educacional do município nem sua constituição.

Cabe frisar que Piedade teve seus avanços no contexto educacional, mas que, assim como a realidade de outros municípios brasileiros, ainda precisa avançar na qualidade do ensino. Dourado e Oliveira (2009, p. 210-211) ressaltam fatores fundamentais que influenciam a busca por uma educação de qualidade. Destaca-se aqui dois deles: "as dimensões, intra e extraescolares, devem ser consideradas de maneira articulada na efetivação de uma política educacional direcionada à garantia de escola de qualidade para todos, em todos os níveis e modalidades" e a constituição de "condições, dimensões e fatores para a oferta de um ensino de qualidade social deve desenvolver-se em sintonia com ações direcionadas à superação da desigualdade socioeconômica-cultural presente nas regiões".

### Dados estatísticos da educação do município

O município de Piedade continha em 2015, 10.289 matriculados na Educação Básica, distribuídos na Pré-escola, Ensino Fundamental e Médio. Os alunos dos anos iniciais da rede pública alcançaram nota média de 6.6 no IDEB, e 4.8 os alunos dos anos finais (IBGE, 2015).

Esse contexto revela que, no que tange aos anos iniciais, Piedade superou a meta projetada para o ano de 2015 no município, que era de 6.0. Mas para os anos finais a meta de 5.5 não foi atingida (INEP, 2016). Tais resultados são tidos como ponto para análise do avanço educacional do município, uma vez que, de acordo com Chirinéa e Brandão (2015, p.464), "[...] embora seja um indicador de resultado, e não de qualidade, é a partir [do IDEB] – e da divulgação dos seus resultados – que se mobilizam ações para melhoria da qualidade".

Já para o ano de 2016, os dados sobre a educação no município, conforme o INEP, retrata um total de 11.135 alunos matriculados na Educação Básica – ensino regular, especial e EJA, como pode ser observado na tabela 1:

**Tabela 1:** Matrículas da Educação Básica – Piedade

Etapa/modalidade de ensino	Matrículas
Educação Infantil	1.938
Ensino Fundamental	6.624
Ensino Médio	2.278
Educação Profissional	400
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	157
Educação Especial	282

**Fonte:** INEP (2016)

Na modalidade Educação de Jovens e Adultos, tem-se 69 alunos no Ensino Fundamental e 88 no Ensino Médio. Com relação à Educação Especial, 225 alunos estão matriculados em classes comuns e 57 em classes exclusivas. Cabe ressaltar que o total geral de matrículas informado pelo INEP não contempla matrículas de turmas de Atendimento Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE); matrículas do Ensino Regular, Especial e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de que o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula. Diante disso, o somatório de matrículas no quadro 1 não é equivalente ao total informado pelo INEP, informação essa fornecida pelo próprio Instituto.

No que diz respeito à taxa de escolarização para pessoas de 6 a 14 anos, o IBGE (2010) destaca que essa taxa em 2010 foi de 95.6%. Conforme o quadro 2, é possível analisar o contexto educacional no que se refere à proporção de crianças e jovens que estão frequentando ou que completaram determinados ciclos:

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.piedade.sp.gov.br>. Acessado em: 12 nov. 2017.

**Quadro 2:** Fluxo escolar por faixa etária

Situação	Faixa etária	Proporções
Frequentando a Educação Infantil	5 a 6 anos	92,09%
Frequentando os anos finais do Ensino Fundamental	11 a 13 anos	89,93%
Com Ensino Fundamental completo	15 a 17 anos	67,50%
Com Ensino Médio completo	18 a 20 anos	44,76%

**Fonte:** Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010)

Conforme o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010), 93,47% da população de 6 a 17 anos da cidade de Piedade no ano de 2010 estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Ao analisar essa informação, e traçar um paralelo com a Região Metropolitana de Sorocaba que abarca 26 municípios, a realidade não é muito diferente, uma vez que 91,30% da população de 6 a 17 anos dessa região, no ano de 2010, apresentava a distorção da idade-série de até dois anos.

Para a observação da distribuição de matrículas na rede pública e privada, quantidade de docentes e quantidade de escolas no sistema de ensino, utiliza-se neste texto os dados fornecidos pelo IBGE (2015). Diante disso é possível observar no quadro 3 a distribuição de Historias nas esferas pública e privada, tendo-se um total de 10.289 alunos para o ano de 2015, conforme já mencionado.

**Quadro 3:** Matrículas nas Esferas pública e privada (2015) – Piedade

Esfera/escola	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Escola pública municipal	1.097	3.288	-
Escola pública estadual	-	2.932	2.175
Escola privada	169	468	160

**Fonte:** IBGE (2015)

A informação de 2.932 matrículas na etapa do Ensino Fundamental atendidas na rede estadual de acordo com IBGE (2015) confirma o cumprimento do artigo 10 da LDB 9394/96 em que se atribui aos estados garantir o Ensino Fundamental e ofertar com prioridade o Ensino Médio. Essa realidade se reproduz em sete dos nove municípios da sub-região 3 da Região Metropolitana de Sorocaba – que está sendo pesquisada –, com exceção dos municípios de Iperó e Araçoiaba da Serra, que, conforme o IBGE (2015) no ano de 2015, em suas redes estaduais não contemplavam o Ensino Fundamental.

O município de Piedade contava em 2015 com 66 escolas no atendimento ao total de seus alunos, sendo dessas 35 escolas municipais, 22 estaduais e 10 escolas da rede privada, como pode ser analisado no quadro 4:

**Quadro 4:** Escolas em 2015 – Piedade

Esfera/Escola	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Escola pública municipal	17	18	-
Escola pública estadual	-	10	11
Escola privada	5	3	2

**Fonte:** IBGE (2015)

Para o atendimento a essa estrutura educacional, o município, conforme o IBGE (2015), contava com 709 docentes, que contemplavam a rede pública e privada. O quadro 5 traz mais detalhes sobre a quantidade de professores por etapas e redes de ensino.

**Quadro 5:** Docentes em 2015 - Piedade

Esfera/escola	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio
Escola pública municipal	52	179	-
Escola pública estadual	-	178	192
Escola privada	21	55	32

Fonte: IBGE (2015)

Detalhes sobre a formação docente podem ser encontrados na plataforma do MEC, porém as informações são referentes ao ano de 2010. O quadro 6 apresenta a quantidade de professores, sua formação e a distribuição de acordo com a etapa/modalidade de ensino.

**Quadro 6:** Formação docente em 2010 – Piedade

Modalidade/ Etapa	Formação docente				
	C/GR	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Creche	2	1	-	-	3
Pré-escola	35	2	8	-	45
Anos iniciais do Ensino Fundamental	146	10	39	-	195
Anos finais do Ensino Fundamental	161	9	2	-	172
Ensino Médio	170	8	1	-	179
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4	-	-	-	4
Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais do Ensino Fundamental	9	-	1	-	10

\*C/GR – com graduação; C/EM – com ensino médio; C/NM – com normal médio; S/EM – sem ensino médio

Fonte: BRASIL (2011)

O município de Piedade, há 10 anos, apresentava no quadro de professores a seguinte realidade no Ensino Fundamental: no ano de 2010, Piedade contava com 195 professores que atendiam os anos iniciais do Ensino Fundamental; desses, 13 eram da rede estadual, e para os anos finais do Ensino Fundamental contava com 172, sendo esses docentes da rede estadual. Em uma análise com o ano de 2015, conforme IBGE (2015), o Ensino Fundamental contava com um total de 357 docentes da rede pública, desses, 179 em atendimento às escolas municipais e 178 às escolas estaduais.

O quadro de professores, a estrutura educacional, assim como o resultado do IDEB, que desde 2007 até 2015 alcançou ou até mesmo superou as metas projetadas para os anos iniciais do Ensino Fundamental, demonstra certo avanço no contexto educacional de Piedade. Apesar disso, o município tem desafios a serem superados, entre eles: o não alcance da meta projetada para os anos finais do Ensino Fundamental desde 2011 até 2015 (INEP, 2016); o atendimento da totalidade da população na Educação Básica – que é obrigatória e gratuita aos indivíduos de 4 a 17 anos de idade (Emenda constitucional n° 59/2009) – que, até o ano de 2010, tinha apenas 44,76% de sua população de 18 a 20 anos de idade com o Ensino Médio completo.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta primeira parte da pesquisa se deteve em explicar a constituição e o desenvolvimento do município de Piedade, tendo como viés o contexto e a importância da cidade na sub-região 3 da Região Metropolitana de Sorocaba, a história do município e sua atividade econômica predominante, bem como a história da educação e sua estrutura.

Diante disso, as informações expostas até aqui proporcionam uma visão breve, porém importante, sobre a cidade de Piedade e como esta tem avançado desde sua constituição como município, de maneira mais específica na área da educação, objeto mais amplo desta pesquisa.

Nesse sentido, é importante ressaltar que Piedade tem um Sistema Municipal de Educação desde 2004, o Plano Municipal de Educação a partir de 2015, e em 2013 foi estabelecido o Conselho Municipal de Educação pela lei nº 5749, órgão este que será estudado de forma mais direta na próxima etapa, visando compreender o papel que este exerce no município e suas contribuições na busca pela construção da qualidade da educação (PIEIDADE, 2015).

## REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. *Educação Crianças e Jovens*, 2010. Disponível em: [http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_rm/sorocaba](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_rm/sorocaba). Acessado em: 13 nov. 2017.

BRASIL, MEC. *Indicadores demográficos e educacionais*, 2011. Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/3537800>. Acessado em: 15 nov. 2017.

CHIRINÉA, A. M.; BRANDÃO, C. F. O IDEB como política de regulação do Estado e legitimação da qualidade: em busca de significados. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 87, p. 461-484, abr./jun. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v23n87/0104-4036-ensaio-23-87-461.pdf>. Acessado em: 15 nov. 2017.

DOURADO, F. L.; OLIVEIRA, de F. J. A qualidade da Educação: perspectivas e desafios. *Caderno Cedes*, Campinas vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a04.pdf>. Acessado em: 15 nov. 2017.

IBGE. *Ensino – matrículas, docentes e rede escolar*, 2015. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piedade/pesquisa/13/5902>. Acessado em: 9 nov. 2017.

IBGE. *Histórico*, 2010. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=353780&search=|infogr%E1ficos:-hist%F3rico>>. Acessado em: 11 out. 2017.

IBGE. *Lavoura temporária*, 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=353780&search=sao-paulo|piedade|infograficos:-informacoes-completas>>. Acessado em: 11 out. 2017.

IBGE. *Panorama*, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piedade/panorama>. Acessado em: 11 out. 2017.

IBGE. *Panorama*, 2015. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piedade/panorama>>. Acessado em: 9 nov. 2017.

IBGE. *Produção agrícola municipal- oleaginosas, 2007*. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=353780&idtema=18&search=sao-paulo|piedade|producao-agricola-municipal-cereais-leguminosas-e-oleaginosas-2007>>. Acessado em: 11 out. 2017.

INEP. *Sinopses Estatísticas da Educação Básica*, 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acessado em: 13 nov. 2017.

JORNAL MUNICIPAL DE PIEIDADE, 06 de outubro de 2017, número 383, ano XV. Disponível em: [https://view.publitas.com/jornalmunicipaldepiedade/jornal\\_383/page/1](https://view.publitas.com/jornalmunicipaldepiedade/jornal_383/page/1). Acessado em: 11 out. 2017.

JORNAL MUNICIPAL DE PIEIDADE, 20 de outubro de 2012, número 361, ano IX. Disponível em: <http://www.piedade.sp.gov.br/portal/jornal>. Acessado em: 11 out. 2017.

LEITE NETTO, A. *História de Piedade II*. Sorocaba: s.ed.,2011.

MORENI, M.; ANDRADE, P. *Geografia e História de Piedade*. Sorocaba, SP: Gráfica e Editora Cidade, 2002.

PDUI. *Plano de Desenvolvimento urbano integrado região metropolitana de Sorocaba*, 2016. Disponível em: <[https://www.pdui.sp.gov.br/sorocaba/?page\\_id=56](https://www.pdui.sp.gov.br/sorocaba/?page_id=56)>. Acessado em: 11 out. 2017.

PIEDADE. *Nossa cidade*, 2015. Disponível em:

<http://www.piedade.sp.gov.br/portal/cidade/11/Piedade>. Acessado em: 11 out. 2017.

PIEDADE. *Plano Municipal de Educação, 2015*. Disponível em:

[http://www.piedade.sp.gov.br/publicos/09\\_lei\\_4387.pdf](http://www.piedade.sp.gov.br/publicos/09_lei_4387.pdf)>. Acessado em: 12 nov. 2017

SÃO PAULO. EMPLASA. *Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano*, 2017. Disponível em:

<https://www.emplasa.sp.gov.br/RMS>. Acessado em: 11 out. 2017.

SÃO PAULO. Lei Complementar Estadual nº 1.241 de 8 de maio de 2014 que cria a Região Metropolitana de Sorocaba e dá providências correlatas. Disponível em:

<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2014/lei.complementar-1241-08.05.2014.html>. Acessado em: 11 out. 2017.

TSE. *Repositório de dados eleitorais*, 2016. Disponível em:

[www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais). Acessado em: 11 out. 2017.

Recebido em: 10.10.2017

Aprovado em 10.12.2017